



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <hr/> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, através do órgão competente, as seguintes informações:

1. Há **previsão de contratação ou disponibilização de médico neurologista infantil** para atendimento na rede pública municipal de saúde de Franca?
2. Em caso positivo, informar:
  - o qual a **forma de contratação** prevista (concurso público, processo seletivo, credenciamento ou convênio);
  - o qual o **cronograma estimado** para início dos atendimentos;
  - o em **quais unidades de saúde ou serviços especializados** os atendimentos serão realizados.
3. Em caso negativo, informar se há **estudos, planejamento ou tratativas em andamento** visando à ampliação do atendimento na área de **neurologia infantil** na rede municipal de saúde.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



4. Informar, ainda:

- o se atualmente há **profissional neurologista infantil atendendo pelo SUS no município;**
- o qual o **número estimado de crianças aguardando consulta ou acompanhamento nessa especialidade;**
- o qual o **tempo médio de espera** para atendimento.

O atendimento especializado em **neurologia infantil** é fundamental para o diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas condições neurológicas que acometem crianças e adolescentes, tais como transtornos do desenvolvimento, epilepsias, paralisia cerebral, transtorno do espectro autista, entre outras.

A ausência ou insuficiência desse profissional na rede pública pode resultar em **longos períodos de espera para consulta**, prejudicando o tratamento adequado e comprometendo o desenvolvimento das crianças que necessitam desse acompanhamento especializado.

Diante da relevância do tema e das demandas apresentadas por famílias do município, torna-se necessário que esta Casa de Leis tenha conhecimento sobre **o planejamento do Poder Executivo quanto à disponibilização desse importante serviço na rede pública de saúde**, garantindo assim maior transparência e melhor atendimento à população.

Câmara Municipal, 06 de março de 2026.

Leandro Alves – O Patriota  
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[franca.sp.leg.br](http://franca.sp.leg.br)



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306  
Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555**  
**[camara@franca.sp.leg.br](mailto:camara@franca.sp.leg.br)**